

**INDICAÇÃO Nº 276/2024**

A vereadora, **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA**, no sentido de realizar estudos visando a **criação de um programa "Santa Fé do Sul Sorridente" para implantação de um laboratório de próteses totais (dentaduras) e próteses parciais (ponte móvel), ampliando o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população.**

**JUSTIFICATIVA:**

A reposição dentária é uma questão de saúde. A perda dos dentes ocasiona complicações na saúde do paciente, podendo gerar problemas estomacais pela ineficiência do sistema mastigatório, como o refluxo. O uso de prótese dentária é uma das soluções mais comuns para a perda dos dentes e traz benefícios para a saúde, como melhora da fala, da mastigação, da estética e elevação da autoestima. É importante os pacientes estarem sempre atentos à sua saúde bucal e, se houver perda dentária, procurar por um dentista.

A ideia é implantar um laboratório e realizar várias entregas de próteses totais (dentadura) e próteses parciais removíveis (ponte móvel), ampliando o acesso e a qualidade dos serviços prestados aqueles que não dispõem dos recursos financeiros necessários para obter a sua prótese dentária, e além disso levar mais qualidade de vida a nossa população.

O objetivo da presente sugestão é a ampliação e qualificação do acesso aos serviços de Atenção Básica em Saúde Bucal, haja visto que a criação de um programa como este que vai além dos benefícios funcionais e de saúde pois causa efeitos sociais e o resgate da autoestima da população.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Neste sentido se faz necessária a referida solicitação, que desde já está a merecer a atenção de Vossa Excelência.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
13 / 08 / 2024

  
**PAULA TOPPAN**  
Vereadora - REPUBLICANOS

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
09 AGO, 2024
PROT. Nº485
<b>PROTOCOLO</b>